



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAVOR ENVIAR AO
SEU FILIADO

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC-RJ
RIO, 29.05.2014

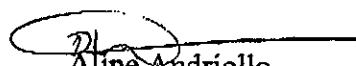
FAX N. 205 /2014-1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **TERÇA-FEIRA**, dia 03 de junho de 2014 às 17:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito à Rua da Ajuda n.35-15º andar-Centro – Rio de Janeiro-RJ

1. Harison da Silva Nery, atleta do Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 254§1º inc. II e 258§2º inc. II ambos do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente.


Aline Andriollo
Secretária

Expediente nº 150/2014
29/05/2014